



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 25 de setembro de 2025.

À
Sra. Maria Aparecida das Chagas
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Assunto: Encaminhamento de proposta das empresas inicialmente consideradas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 032/2025

Prezada Senhora Secretária,

Encaminhamos, para análise e manifestação desta Secretaria, as propostas apresentadas pelas empresas **ONLINE INFORMÁTICA LTDA** e **STELAR TECNOLOGIA LTDA**, inicialmente classificadas como vencedoras no **Pregão Eletrônico nº 032/2025**, cujo objeto é a **aquisição de Chromebooks e headsets** destinados à **Escola Municipal Regente Feijó**, conforme previsto no **Termo de Convênio nº 202402031**.

Desta forma, solicitamos a avaliação técnica quanto ao **atendimento das especificações constantes no Edital e no Termo de Referência**, a fim de dar prosseguimento aos trâmites necessários para a contratação.

Certos de sua habitual colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Claudinei Ferreira
CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Recebido
MAK
25/09/2025



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33



SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, 25 DE SETEMBRO DE 2025

Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ao Senhor Pregoeiro

Assunto:

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Em referência a solicitação da avaliação técnica quanto aos itens do Pregão nº 032/2025. O modelo de referência Samsung Chromebook 4 (XE310XBA) e o headsets são COMPATÍVEL e ATENDE a todas as especificações técnicas mínimas exigidas no Edital, por ser um modelo de referência aceito e por cumprir as especificações técnicas mínimas (e em alguns pontos, ser superior), está **TECNICAMENTE APROVADO** para dar prosseguimento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maria Aparecida das Chagas

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes